



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE ABRIL DE 2023

*Concede licença-prêmio a servidor
Público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a contar de 24/04/2023 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Trinta e nove (39) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, restando 44 (quarenta e quatro) dias a serem requeridos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 25/04/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.